

DISCUTIDO / APROVADO

EM SESSÃO ORDINÁRIA

Sala das sessões 09/05/2019

Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
“TRANSPARÊNCIA E JUSTIÇA SOCIAL”

Projeto de Lei nº. 03/2019.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Presidente Kennedy – TO, a extinguir a Escola Municipal situada na zona rural”.

O Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, comunico a todos os habitantes do Município de Presidente Kennedy que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Presidente Kennedy – TO, a **extinguir** a Escola Municipal **ANA ALEIXO DA SILVA** situada na Chácara Sítio Novo, na região do Campo Alegre, Zona Rural de Presidente Kennedy – TO.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº. 364/94, de 16 de novembro de 1994, bem como fica revogado a Alinha “a” do Artigo 1º da Lei 098/81, de 22 de outubro de 1981.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pres. Kennedy – TO, 02 de maio de 2019.


AILTON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
“TRANSPARÊNCIA E JUSTIÇA SOCIAL”

MENSAGEM

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o **Projeto de Lei em anexo, que objetiva a revogação da Lei a Lei nº. 364/94, de 16 de novembro de 1994, bem como fica revogado a Alinha “a” do Artigo 1º da Lei 098/81, de 22 de outubro de 1981.**

As Leis que estão sendo revogadas criarão a Escola Municipal ANA ALEIXO DA SILVA, na região do Campo Alegre, Zona Rural deste Município. É de conhecimento de todos que a presente Escola encontra-se fechada a vários anos, tendo em vista, que os alunos daquela região estudam nas escolas da Zona Urbana, sendo deslocados através do transporte escolar.

Este Projeto, se transformado em Lei pela soberana vontade dos Senhores Membros dessa Casa do Legislativo Municipal, irá fortalecer o Poder Público do Município consoante à disciplina, a ordem e a conduta dos trabalhos.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Presidente Kennedy – TO, 02 de maio de 2019.


AILTON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
“TRANSPARÊNCIA E JUSTIÇA SOCIAL”

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal **ANA ALEIXO DA SILVA** situada na Zona Rural de nosso Município há tempos encontra-se fechada sem qualquer atividade para a qual foi criada.

A extinção da presente escola é em função da alimentação do **Sistema Educasenso**, onde todo o ano é feito um censo dos alunos da Rede Municipal de Ensino e repassada para tal sistema.

É orientação da Secretária Estadual de Educação que em caso de escola que encontra-se paralisada, sem atividades fins, aconselha-se que seja criada uma lei para **extinção da escola** que encontra-se fechada desde 2010.

Por fim, contamos com o apoio dos vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei que será de suma importância para o nosso Município.


AILTON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal